



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 817/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, **Sergio Ronaldo Barros Casagrande, Agente Cadastrador Municipal**, a viajar para cidade de Redenção-PA, no dia 06/12/2022, a fim de participar de minicursos e reuniões relacionadas à JUCEPA e outros eventos, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 06 de dezembro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021